



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 008/2019

Concede férias a servidor e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação através dos MIS nºs 001 e 002/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda, e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Vilmar dos Santos** – Tesoureiro, Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 570-3/1, no período de 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/04/2017 à 05/04/2018.

Da mesma forma, atendendo as necessidades administrativas e o estabelecido pela Portaria nº 13/2018, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, no período de férias do titular acima citado (Período: 21/01/19 à 04/02/19).

Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 361,80 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), referente 15 dias de auxílio para diferença de caixa, para a servidora acima designada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração